

**UNIVERSIDADE DE FRANCA**  
**ADITAMENTO 001 AO EDITAL PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2019**

A Universidade de Franca – UNIFRAN, com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, propõe este aditamento ao Edital Processo Seletivo Medicina 2019.

**Onde se lê:** Art. 29. Caso ainda existam vagas remanescentes para o Curso de Graduação em Medicina, após a realização da 5ª chamada, haverá convocações para manifestação presencial de interesse à proporção de 5 candidatos por cada vaga remanescente segundo a lista de classificação. Somente serão matriculados candidatos até o número de vagas disponíveis, seguindo a ordem de classificação. A lista dos convocados será publicada na internet, no endereço [www.unifran.edu.br](http://www.unifran.edu.br).

**Leia-se:** Caso ainda existam vagas remanescentes para o Curso de Graduação em Medicina, após a realização da 5ª chamada, haverá convocações para manifestação online de interesse à proporção de 5 candidatos por cada vaga remanescente segundo a lista de classificação. Somente serão matriculados candidatos até o número de vagas disponíveis, seguindo a ordem de classificação. A lista dos convocados será publicada na internet, no endereço [www.unifran.edu.br](http://www.unifran.edu.br).

Franca, 21 de dezembro de 2018.



**Comissão Geral de Processo Seletivo**  
**Cruzeiro do Sul Educacional**